

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ESTRELA DO NORTE GOIÁS

EDITAL N.º 01/2025 - SME/GO

PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR ESCOLAR DA
REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ESTRELA DO NORTE GOIÁS PARA O
ANO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, nos termos do item VI, e na Lei federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, art. 14 § 1º - item I que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e Lei Complementar nº 004/10, 14 de Dezembro de 2010 em seu art. 9º Parágrafo Único, torna público o Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar das Escolas Municipais de Estrela do Norte Goiás para o ano de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1. O Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Municipal da Educação de Estrela do Norte Goiás para o ano de 2025 será regulamentado por este Edital e pela Portaria n.º 01/2025, de 10 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal da Educação de Estrela do Norte Goiás.

1.2. A seleção ocorrerá por meio de consulta pública à comunidade escolar, precedida por critérios técnicos, definidos na Portaria n.º 01/2025, de 10 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal da Educação de Estrela do Norte Goiás.

2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO.

2.1 O Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede

Municipal da Educação de Estrela do Norte Goiás para o ano de 2025 observará os critérios previstos na Lei federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, art. 14 § 1º - item I que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e Lei Complementar nº 004/10, 14 de Dezembro de 2010 em seu art. 9º Parágrafo Único que terá as seguintes etapas:

2.2 Etapa I: afixação deste Edital nas unidades escolares, para ampla publicidade, e publicação do Edital no site da prefeitura de Estrela do Norte Goiás (<https://www.estrela.go.gov.br/>);

2.3 Etapa II: inscrição para concorrer ao processo de seleção para a função de gestor escolar;

2.4 Etapa III: apresentação de declaração que comprove a inexistência de processos administrativos disciplinares - PAD nos últimos 8 (oito) anos;

2.5 Etapa IV: avaliação dos critérios de mérito e desempenho pela comissão instituída em portaria;

2.5.1 Titulação acadêmica, tempo de serviço, experiência em funções de magistério, participação em curso de gestor escolar, plano de trabalho de gestão para o biênio 2026/2027. Tais critérios, devem ser capazes de definir uma lista classificatória de candidatos aptos à participar da consulta pública pela comunidade escolar.

2.6 Etapa V: consulta pública;

2.7 A consulta pública será realizada com a participação da comunidade escolar e ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2025, das 07h (sete horas) às 12h (doze horas) na unidade escolar Municipal Jose Costa Lima. Das 07h (sete horas) às 11:30 h (onze horas e trinta minutos) na unidade escolar Municipal Infantil Dona Jovelina Conceição de Mattos e das 07h (sete horas) às 17:30 h (dezessete horas e trinta minutos) na unidade escolar Municipal Carlos Oliveira da Silva.

3 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente Edital e a Portaria n.º 01/2025, de 10 de novembro de 2025, da Secretaria de Municipal da Educação de Estrela do Norte Goiás, que tratam da regulamentação do Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Municipal da Educação de Estrela do Norte Goiás para o ano de 2025, encontram-se disponíveis no site da prefeitura de Estrela do Norte Goiás. (<https://www.estrela.go.gov.br/>)

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Etapa I: afixação do edital e publicidade na unidade escolar	11/11/2025	12/11/2025
Etapa II: inscrição	13/11/2025	28/11/2025
Etapa III: apresentação de declaração que comprove a inexistência de processos administrativos disciplinares –PDA.	01/12/2025	01/12/2025
Etapa IV: Inserção de currículo (titulação acadêmica), tempo de serviço, experiência em funções de magistério, plano de trabalho de gestão e certificado do curso de gestão.	01/12/2025	01/12/2025
Etapa III e IV: Divulgação preliminar das inscrições deferidas.	02/12/2025	02/12/2025
Etapa III e IV: Recurso.	03/12/2025	03/12/2025
Etapa III e IV: Divulgação final das inscrições deferidas.	04/12/2025	04/12/2025
Etapa III e IV: Divulgação dos classificados para consulta pública	04/12/2025	04/12/2025
Divulgação do plano de gestão para comunidade escolar	05/12/2025	09/12/2025
Disponibilização da relação de todos os participantes do processo por segmento	09/12/2025	09/12/2025
Etapa V: Consulta Pública.	10/12/2025	10/12/2025
Etapa V: Resultado preliminar da consulta Pública.	10/12/2025	10/12/2025
Etapa V: Recurso.	11/12/2025	11/12/2025
Etapa V: Resultado Final da consulta Pública.	12/12/2025	12/12/2025
Etapa VI: Posse dos Gestores Selecionados (previsão)	05/01/2026	05/01/2026

Estrela do Norte - GO, 10 de Novembro de 2025.

Lucijany Maria Dias

Secretária da Educação de Estrela do Norte Goiás